



Recreio da Juventude

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com as autorizações do CBC contidas nos Ofícios nº 929/2020 – GAB/SUPPFA/CBC e nº 996/2020 – SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS – EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, com sede na Rua Carlos Gomes do Prado, nº 86, Bairro Cristo Rei, Município de Curitiba|PR – CEP 80.050-170, Fone/Fax: (41) 4042-4960, E-mail: mmsartigosdesportivos@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. PAULA BUSATO CARDOSO, portadora do RG nº 7122328-0 e CPF nº 038.004.259-20, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude - Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, observando-se os seguintes prazos:**

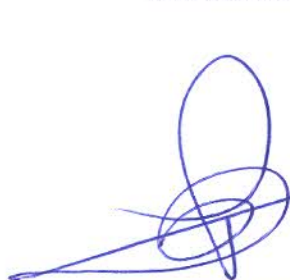
Lotes	Prazo Final de Entrega
Lote 08 (Itens 33,35,36,37) e Lote 44 (Item 91)	20/10/2020
Lotes 07, 17, 25, 27, 28 (cfe. Ofício nº 929/2020 – GAB/SUPPFA/CBC)	20/11/2020
Lote 08 – Item 34 (cfe. nº 996/2020 – SUPPFA/CBC)	20/11/2020



Recreio da Juventude

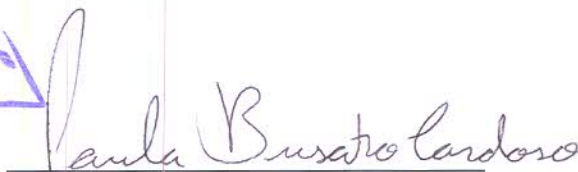
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 30 de outubro de 2020.



PAULO HENRIQUE MARCHIORO

Presidente Executivo
CONTRATANTE



PAULA BUSATO CARDOSO

MMS PINOVA Equip. Instalações Esportivas
CONTRATADA



FABIANO RAMOS TOIGO

Vice-Presidente de Esportes
CONTRATANTE

Paula Busato Cardoso
MMS Pinova Equipamentos e Instalações
Esportivas - EIRELI
CNPJ: 17.992.979/0001-24

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO HENRIQUE MARCHIORO e FABIANO RAMOS TOIGO Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2000001.71498 a 71499 - Emols: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 17:01:36 2187784-31422 44
CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 5 de novembro de 2020



Marcia Teresinha Maracchin
Escritorinha Autorizada